



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 33, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a Progressão Funcional de Adjunto-B 3 para Adjunto-B 4 do servidor docente Fred Denilson Barbosa da Silva.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a Progressão Funcional de Adjunto-B 3 para Adjunto-B 4 do servidor docente **Fred Denilson Barbosa da Silva**:

| NOME                          | IAPE    | CLASSE/NÍVEL              | INSTITUTO                          |
|-------------------------------|---------|---------------------------|------------------------------------|
| Joaquim Torres Filho          | 1643889 | Titular-D/Nível 1 - Único | Instituto de Desenvolvimento Rural |
| Maria do Socorro Moura Rufino | 1909480 | Associado-C/Nível 4       | Instituto de Desenvolvimento Rural |
| Silas Prímola Gomes           | 2188903 | Associado-C/Nível 1       | Instituto de Desenvolvimento Rural |

Art. 2º A comissão deverá avaliar a servidora docente conforme as regras definidas na [Resolução Complementar Consejo/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023](#).

Art. 3º A comissão deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1501615** e o código CRC **39FC0486**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.000346/2026-31

SEI nº 1501615